

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 018/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de março de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **AILTON SANTOS DA SILVA, Agente de Combate as Endemias**, mat.6933, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/08/2018 a 02/08/2019.

§ 2º. **AILSON NUNES BARBOSA, Técnico de Enfermagem**, mat.3135, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 17 de março de 2020 e término em 15 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/03/2018 a 01/03/2019.

§ 3º. **ANA GILDA NERI DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem** mat.2876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2017 a 01/05/2018.

§ 4º. **CLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Combate as Endemias**, mat.6939, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de março de 2020 e término em 13 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/07/2017 a 19/07/2018.

§ 5º. **EUGÊNIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Mecânico**, mat.1505, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 30/06/2018 a 30/06/2019.

§ 6º. **ELIZETE FRANCISCA DOS SANTOS VILELA DOS ANJOS, Técnico de Enfermagem**, mat.2828, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 09 de março de 2020 e término em 07 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2018 a 01/05/2019.

§ 7º. **ELIDA ROCHA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Combate as Endemias**, mat.6943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/07/2018 a 19/07/2019.

§ 8º. **ELAIDE VALOIS PEREIRA LEMOS, Agente Comunitária de Saúde**, mat.3530, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 09/04/2018 a 09/04/2019.

§ 9º. **JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS TEXEIRA, Enfermeiro**, mat.7095, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 30 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/02/2018 a 01/02/2019.

§ 10º. **JOCEANO BERNARDO DE BRITO, Agente Administrativo**, mat.1128, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 09 de março de 2020 e término em 07 de abril de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 12/06/2017 a 12/06/2018.

§ 11º. **JAILDA DIAS OLIVEIRA, Agente de Combate as Endemias**, mat.6953, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/07/2017 a 19/07/2018.

§ 12º. **JACYANE DE JESUS SANTANA, Técnica de Enfermagem**, mat.17317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/06/2017 a 01/06/2018.

§ 13º. **JANIO CLAUDIO DA SILVA MAIA, Pedreiro**, mat.7218, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2019 a 21/02/2020.

§ 14º. **JAILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.2738, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 05/04/2018 a 05/04/2019.

§ 15º. **MARIVAL ROCHA SANTANA, Agente Administrativo**, mat.2560, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/03/2019 a 01/03/2020.

§ 16º. **MÁRCIO DA SILVA MAIA, Jardineiro**, mat.7148, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2018 a 21/02/2019.

§ 17º. **THIAGO ANDRADE CAVALCANTE, Assistente Administrativo**, mat.3530, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/10/2018 a 07/10/2019.

§ 18º. **OZIENE DA SILVA BISPO LEITE, Agente Comunitária de Saúde**, mat.3554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 09/04/2018 a 09/04/2019.

§ 19º. **PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.2476, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 30 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2018 a 10/03/2019.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 20°. **PAULO ROBÉRIO SOUZA RIBEIRO, Agente de Limpeza Pública**, mat.391, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 30 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 31/03/2019 a 31/03/2020.

§ 21°. **ROBERTO ALDY ROCHA SOARES, Agente Comunitária de Saúde**, mat.1561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 07 de março de 2020 e término em 05 de abril de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 09/04/2018 a 09/04/2019.

§ 22°. **SIRLENE JESUS SANTOS AZEVEDO DE MELO, Assistente Administrativo**, mat.3025, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 30 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 29/03/2018 a 29/03/2019.

§ 23°. **UILIAM JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.16898, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2018 a 10/03/2019.

§ 24°. **ROZELI PIRES DOS SANTOS SILVA, Técnica em Contabilidade**, mat.8214, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 21 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/01/2019 a 02/01/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
CNPJ. 13.717.517/0001-48

## Edital Municipal nº 002/2020.

02 de março de 2020.

***“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU** – Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, que a audiência pública originalmente designada para o dia **27 de fevereiro de 2020** restou impossibilitada em virtude da ausência dos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas na referida sessão,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para o dia **05 de março de 2020**, às **10h00** a realização da audiência pública do **3º quadrimestre do ano de 2019**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada nas dependências do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **10h00**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto estabelece o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Morro do Chapéu, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Leonardo Rebouças Dourado Lima  
Prefeito Municipal

---

Rua Coronel Dias Coelho,188 - Centro – Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 066/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **JACYANE DE JESUS SANTANA**, no dia 28 de fevereiro de 2020, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DE APOIO INSTITUCIONAL DO CAPS**, lotada na Secretaria de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 067/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **GIULLIANO CARNEIRO PIMENTA**, inscrito no CPF nº 025.110.234-31, no dia 29 de fevereiro de 2020, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que respondia pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, CC1, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 068/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **FRANCIELLE NOVAES DOURADO**, inscrita no CPF nº 007.827.725-60, no dia 02 de março de 2020, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, CC1, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## PORTARIA Nº. 069/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **ANDREIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO**, no dia 02 de março de 2020, para o cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria de Educação, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 070/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Servidores **Edvaldo Rodrigues Pereira, Jaqueline Barbosa de Souza Teles, Karla de Oliveira Reis Amorim**, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, deste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 02 DE MARÇO DE 2020.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## PORTARIA Nº. 071/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **MEIRE CARLA PORTO MACHADO**, no dia 02 de março de 2020, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL